



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 021/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 008/2017

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84 residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 021/2017, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas, reatores e materiais elétricos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 021/2017, da empresa NACIONAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 85.392.678/0001-10, sediada na Rodovia José Carlos Daux, n. 17.413, Vargem Grande, Florianópolis/SC, CEP 88052-840, telefone (48) 3282-9909, e-mail nacional_t@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcel Osmar da Silva, residente em Florianópolis/SC e inscrito no CPF sob o n. 006.156.079-00.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada LED , tensão de 220-240V, 4,8W de potência, fluxo luminoso de 480 lm, temperatura da cor 6.500 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 110mm, base E27, vida útil de 25.000 horas. Marca: STELLA Modelo: STH6233/65 Preço unitário: R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos)	200 unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
2	<p>Reator eletrônico para fluorescente tubular, 2 x 40/36W de potência, tensão de alimentação 220V, máxima variação da tensão de alimentação: +/- 10%, frequência de rede: 50 ou 60Hz, temperatura de operação: +5 a +50°C, partida das lâmpadas: instantânea, frequência de saída: 25 kHz, com caixa plástica para evitar o risco de choque elétrico, dimensões máximas 110cm x 5cm x 4cm (comprimento x largura x altura), expectativa de vida mínima de 30.000 horas.</p> <p>Marca: INTRAL</p> <p>Modelo: POUP AFP 6F 2X36/40-220V</p> <p>Preço unitário: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)</p>	200 unid.
3	<p>Reator eletrônico para fluorescente tubular 2 x 20/18W de potência, tensão de alimentação 220V, máxima variação da tensão de alimentação: +/- 10%, frequência de rede: 50 ou 60Hz, temperatura de operação: +5 a +50°C, frequência de operação de aproximadamente de 35 kHz, com caixa plástica para evitar o risco de choque elétrico, dimensões máximas 20cm x 5cm x 4cm (comprimento x largura x altura), vida útil de 30.000 horas.</p> <p>Marca: INTRAL</p> <p>Modelo: POUP AFP 6F 2X18/20-220V</p> <p>Preço unitário: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)</p>	200 unid.
4	<p>Tomada 2P+T de sobrepor, sistema X, 10A, 250V, padrão brasileiro (conjunto completo composto pela base, espelho e tomada), na cor branca, em PVC antichama, para instalação aparente, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.</p> <p>Marca: PIAL</p> <p>Modelo: CÓD. 675060</p> <p>Preço unitário: R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos)</p>	200 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Junior, 80, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2018.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 021/2017, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 12 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCEL OSMAR DA SILVA
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS